



MUNICÍPIO DE PINHÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2016 – ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO
EDITAL Nº 003/2016

Dispõe sobre a retificação do item 6.6.3 do Edital de abertura do Processo Seletivo destinado ao Desenvolvimento de Estágio Curricular Não Obrigatório na Administração Direta do Município de Pinhão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHÃO – Estado do Paraná, no uso das suas atribuições, TORNA PÚBLICA:

1. A retificação do item 6.6.3 do Edital de abertura do Processo Seletivo destinado ao Desenvolvimento de Estágio Curricular Não Obrigatório na Administração Direta do Município de Pinhão, conforme segue:

“6.6.3 Serão considerados aprovados na 1ª Etapa os candidatos que obtiverem o mínimo de 50% (**cinquenta por cento**) dos pontos totais da prova objetiva, (...)”

2. Permanecem inalteradas os demais itens e anexos do referido Edital de Processo Seletivo nº 001/2016.

Pinhão, 24 de fevereiro de 2016.

DIRCEU JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RAFAELA PADILHA BURKO
Presidente da Comissão Especial